



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 222, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESLIGAR, por motivo de término de contrato por prazo determinado, **PAULA FRUTUOSO DE NORONHA**, PASEP n.º 127.06279.25-9, ocupante temporária do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 23 HORAS SEMANAIS**, em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.805/07 e Lei de nº 3.375/13.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 18 de dezembro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Diretor do Departamento de Recursos Humanos